



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 9/2026/THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Votuporanga, 26 de agosto de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor

VITOR HUGO SANTANA

Controlador Interno

Votuporanga/SP

Assunto: Informações complementares sobre o Portal da Transparência e o atendimento à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026, em atenção ao Relatório de Controle Interno de junho/2026.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Tecnologia da Informação dirige-se a Vossa Senhoria em espírito colaborativo e de absoluta cooperação institucional, em atenção ao Relatório de Controle Interno relativo ao mês de junho de 2026, no qual essa digna unidade fez menção à transparência do portal institucional desta Casa.

Embora as informações a seguir não tenham sido expressamente requisitadas, entendeu esta Secretaria ser de bom alvitre apresentá-las de forma detalhada e pormenorizada, a fim de que o Controle Interno disponha de um panorama atualizado, objetivo e verificável do que já se encontra publicado em produção, do que se encontra em desenvolvimento e, sobretudo, do que esta Câmara oferece ao cidadão além do mínimo exigido pela legislação e pela Cartilha do PNTD adotada pelos Tribunais de Contas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O propósito que orienta o trabalho desta Secretaria, em conjunto com as demais unidades da Casa, é inequívoco: **que a Câmara Municipal de Votuporanga alcance a nota máxima de transparência na auditoria e na avaliação do PNTP de 2027**. Não se trata de meta retórica. Trata-se de compromisso técnico, institucional e cívico, ao qual essa Secretaria tem dedicado desenvolvimento contínuo, integração de dados e diligências junto aos setores responsáveis pelo conteúdo.

1. DA RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO E DA POSTURA PROATIVA DESTA SECRETARIA

Cumprido, de início, registrar com clareza que o conteúdo publicado no sítio institucional e no Portal da Transparência — textos, documentos, relatórios, atos, planilhas, pareceres e demais peças de natureza administrativa, legislativa, contábil ou de pessoal — não é de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação. A esta Secretaria incumbe, precipuamente, desenvolver, manter e evoluir a plataforma tecnológica, garantir a integridade dos dados no banco próprio da Casa, disponibilizar as rotas públicas, as exportações e os canais digitais, e assegurar que o cidadão acesse a informação sem redirecionamentos a sistemas externos.

Não obstante essa delimitação de competências, e com o objetivo declarado de alcançar a nota máxima de transparência, **esta Secretaria tem adotado postura proativa**: sempre que um requisito da cartilha ou um dever legal de publicidade depende de conteúdo ainda inexistente ou incompleto, tenho produzido o conteúdo quando isso é tecnicamente possível, ou buscado o servidor, a unidade ou o responsável pela matéria, a fim de que a informação seja apresentada ao público.

As eventuais questões ainda em andamento dependem de outros setores desta Casa. Esta Secretaria diligenciará, com a devida urbanidade e persistência, a criação das

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

informações em conjunto com os responsáveis, colocando à disposição de cada unidade as ferramentas, os formulários e as páginas já desenvolvidas para esse fim.

Alguns módulos complementares encontram-se em desenvolvimento. Sem prejuízo do que já está no ar, esta Secretaria continuará a evoluir a plataforma e a articular-se com as unidades competentes para que, até a avaliação de 2027, o conjunto aplicável ao Poder Legislativo esteja integralmente atendido.

2. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PRÓPRIO E DA INTEGRAÇÃO EM BANCO DE DADOS DA CASA

Permita-nos Vossa Senhoria destacar um diferencial estrutural que, a nosso juízo, coloca esta Câmara entre os órgãos legislativos de transparência mais avançada do País.

Enquanto diversos órgãos públicos — inclusive Casas Legislativas — redirecionam o cidadão a portais da transparência externos, mantidos por empresas contratadas, com bases de dados apartadas, logotipos de terceiros e experiência de navegação fragmentada, a Câmara Municipal de Votuporanga desenvolveu e mantém Portal da Transparência exclusivo, integrado ao sítio institucional, alimentado pelo próprio banco de dados desta Casa.

Todas as despesas, receitas, duodécimos, transferências, contratos, diárias, remunerações, servidores, convênios, obras, bens, frota, licitações, processos, proposições e demais módulos consultáveis pelo cidadão residem na infraestrutura da Câmara. O usuário não é desviado a um portal criado por uma empresa de software contratada, tampouco precisa abrir outra identidade visual ou outro endereço para “ver a transparência”. O Portal é o próprio site da Câmara de Votuporanga:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/painel>.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Esse desenho — sítio oficial próprio, portal próprio, dados próprios — atende, com folga, aos itens essenciais 1.1 e 1.2 da Cartilha do PNTP 2026 e, ao mesmo tempo, supera o modelo mais comum no Brasil, no qual a transparência financeira é terceirizada e a transparência legislativa permanece em outro sistema, sem costura.

O portal oferece, ainda, dados estatísticos, exportação de dados em múltiplos formatos e relatórios que a cartilha não exige, conforme se detalha no Anexo II.

3. DE UMA TRANSPARÊNCIA QUE VAI ALÉM DA LEI E DA CARTILHA DO PNTP

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000), a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.460/2017, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021), bem como a Cartilha do PNTP 2026 adotada pelos Tribunais de Contas, estabelecem o piso da publicidade. **Esta Casa tem tratado esse piso como ponto de partida, não como teto.**

É lícito afirmar, com a devida sobriedade e com base no que efetivamente está publicado, que o portal da Câmara Municipal de Votuporanga deve ser considerado um dos mais transparentes do Brasil, sobretudo entre as Casas Legislativas municipais. Destacamos, sem ânimo de exaustão neste parágrafo — o detalhamento está nos anexos —, os seguintes diferenciais, que não são exigidos pela cartilha na forma em que foram implementados:

- Processos administrativos e legislativos consultáveis na íntegra, com tramitação detalhada, registro de data e hora de cada movimentação, e visualização página por página do documento digital.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Relação de votação em tempo real, concomitante com a sessão plenária, de modo que o cidadão acompanha o voto nominal no mesmo instante em que ele ocorre no Plenário — e não apenas uma lista posterior, quando a cartilha sequer exige lista em votações unânimes.
- Documentos 100% digitais, com visualizador, fluxo em PDF e download de cada peça da tramitação, sem depender de processo físico para a consulta pública.
- Protocolo digital, pelo qual o cidadão protocola documentos pela internet, sem deslocamento presencial.
- Consulta unificada por CPF/CNPJ ou chave de acesso, abrangendo protocolos e processos de participação.
- Painel estatístico com série histórica de cinco anos, gráficos e indicadores.
- Exportação das listagens públicas em oito formatos (PDF, HTML, impressão, JSON, DOCX, ODT, XLSX e CSV).
- API de dados abertos, permitindo acesso automatizado por sistemas externos.
- Participação popular (orçamento participativo, banco de ideias, proposta de projeto de lei, pesquisa de satisfação), para além do e-SIC e da ouvidoria.
- Patrimônio, frota, adiantamentos, restos a pagar, despesas e receitas extraorçamentárias, e dezenas de recortes analíticos de despesa que a cartilha não arrola como critério pontuável.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Publicação voluntária de peças orçamentárias do Município (PPA, LDO, LOA e RREO), ainda que tais itens não pontuem para o Poder Legislativo na matriz do PNTP.

A correlação entre o que a cartilha pede e o que o portal entrega a mais está no Anexo II. As questões da cartilha já atendidas para o Poder Legislativo, com as respectivas rotas de produção, estão no Anexo I.

4. DO MARCO LEGAL E DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA

Além da Cartilha do PNTP 2026, o desenho do portal observa, de forma integrada:

- o princípio da publicidade do art. 37 da Constituição da República;
- a transparência ativa e passiva da Lei nº 12.527/2011 (LAI), com e-SIC eletrônico de formulário simples, consulta por protocolo, painel estatístico de pedidos e rol de informações classificadas e desclassificadas;
- a publicidade da gestão fiscal dos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, com Relatório de Gestão Fiscal e demonstrativos correlatos;
- a divulgação de licitações, contratos, atas, dispensas e inexigibilidades à luz da Lei nº 14.133/2021;
- a Carta de Serviços ao Usuário e os canais de ouvidoria da Lei nº 13.460/2017;
- a identificação do encarregado e as políticas de privacidade e de proteção de dados da Lei nº 13.709/2018;
- o acesso digital a serviços públicos, sem exigência de comparecimento presencial, nos termos da Lei nº 14.129/2021 (e-SIC, ouvidoria, protocolo digital, orçamento participativo, banco de ideias, entre outros);
- a acessibilidade (símbolo, caminho de páginas, alto contraste, redimensionamento de texto e mapa do sítio), em atendimento à seção 13 da cartilha e à legislação de inclusão digital.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O acesso ao Portal da Transparência está visível na capa e em qualquer página, no cabeçalho do sítio; em dispositivos móveis, figura em local de destaque no menu. A busca global indexa o banco de dados e os módulos do portal. Há breadcrumb (caminho de páginas percorridas), widget de acessibilidade e mapa do sítio.

5. DO QUE SE ENCONTRA EM DESENVOLVIMENTO

Alguns requisitos complementares aplicáveis ao Poder Legislativo estão em desenvolvimento. Esta Secretaria não os elenca neste expediente para não antecipar módulos ainda incompletos, nem para misturar o que já está publicado com o que depende de conteúdo de outros setores.

Reiteramos que a STI diligenciará, junto aos responsáveis, a produção conjunta das informações que ainda faltarem, sempre com o horizonte da nota máxima na avaliação de 2027.

Não se incluem, neste ofício, questões da Cartilha do PNTP exclusivas de outros Poderes ou entidades (Executivo, Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público, Defensoria, Consórcios e Estatais), por não pontuarem na matriz do Poder Legislativo. Quando a Câmara publica voluntariamente alguma dessas peças — por exemplo, PPA, LDO, LOA ou RREO —, isso é informado no Anexo II como transparência adicional, e não como item da avaliação desta Casa.

6. DA DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO CONJUNTO

Esta Secretaria coloca-se à inteira disposição do Controle Interno para:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- esclarecimentos pontuais sobre qualquer rota ou módulo;
- demonstração presencial ou remota do portal, inclusive da tramitação página a página e da votação em tempo real;
- recebimento de recomendações que possam aprimorar a publicidade rumo a 2027;
- articulação conjunta com as demais secretarias e setores, sempre que o conteúdo dependa de unidade diversa da Tecnologia da Informação.

Os Anexos I e II, que integram este ofício, foram elaborados com base na Cartilha do PNT 2026 e no que efetivamente se encontra publicado em <https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Ruvieri Delalibera

Assistente Técnico de Informática

Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Anexo I

Questões da Cartilha do PNTP 2026 atendidas pelo Poder Legislativo, com rotas de produção

A avaliação da Câmara Municipal, segundo a própria cartilha, corresponde à matriz comum (seções 1 a 15) acrescida da matriz específica do Poder Legislativo (seção 20). As URLs abaixo apontam para o ambiente de produção.

Base: <https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

Seção 1 — Informações prioritárias

1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?

Classificação: Essencial.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

1.2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?

Classificação: Essencial.

Atendido. Portal próprio, integrado ao sítio da Casa, sem redirecionamento a portal de empresa contratada.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/painel>

1.3 O acesso ao portal de transparência está visível na capa do site?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. O acesso figura no cabeçalho, visível na capa e em qualquer página; em dispositivos móveis, está em local de destaque no menu.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

1.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Campo de pesquisa no cabeçalho, em qualquer página; a busca indexa o banco de dados e os módulos do Portal da Transparência.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/busca>

Seção 2 — Informações institucionais

2.1 Divulga a sua estrutura organizacional e a norma que a institui/altera?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/mesa-diretora>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/estrutura-organizacional>

2.2 Divulga competências e/ou atribuições?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/competencias-do-poder-legislativo>

2.3 Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/mesa-diretora>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/estrutura-organizacional>

Classificação: Obrigatória.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/horario-de-funcionamento>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/horario-de-funcionamento>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/legislacao>

Classificação: Obrigatória.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/perguntas-frequentes>

Classificação: Recomendada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sítio: <https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

YouTube: <https://www.youtube.com/@camaradevotuporanga/streams>

Facebook: <https://facebook.com/camaramunicipalvotuporanga>

Instagram: <https://instagram.com/camaravotuporanga>

2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal da transparência?

Classificação: Recomendada.

Atendido. O botão consta do menu “Transparência” e do Portal da Transparência, e é localizável pela pesquisa do sítio.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/painel>

Seção 3 — Receita

3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?

Classificação: Essencial.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/receitas>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/duodecimo>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/transferencias-entre-entidades>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Seção 4 — Despesa

4.1 Divulga o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas?

Classificação: Essencial.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas>

4.2 Divulga as despesas por classificação orçamentária?

Classificação: Essencial.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-classificacao-orcamentaria>

4.3 Possibilita a consulta de empenhos com os detalhes do beneficiário do pagamento ou credor, o valor, o bem fornecido ou serviço prestado e a identificação do procedimento licitatório originário da despesa?

Classificação: Essencial.

Atendido. A listagem “Despesas Gerais” e o detalhe de cada empenho permitem a consulta pormenorizada.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas>

Seção 5 — Convênios e transferências

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5.1 Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos (número/ano, valor previsto, valor recebido, objeto, vigência, origem e inteiro teor)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. A listagem agrupa por exercício e, na ausência de fato gerador, publica declaração de inexistência.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/convenios-e-acordos?tipo=recebidas>

5.2 Divulga as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes (número/ano, beneficiário, objeto, vigência, valor previsto, valor concedido e inteiro teor)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Declaração de inexistência por exercício, quando couber.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/convenios-e-acordos?tipo=realizadas>

5.3 Divulga os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros (partes, número/ano, objeto, vigência, obrigações e inteiro teor)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Declaração de inexistência por exercício, quando couber.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/convenios-e-acordos?tipo=acordos>

Seção 6 — Recursos humanos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, cargos/funções, lotações, datas de admissão/exoneração/inativação e carga horária?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/servidores>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/remuneracoes>

6.2 Divulga a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/membro?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/remuneracoes>

6.3 Divulga a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/tabela-padrao-remuneratorio>

6.6 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/concursos>

6.7 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos (lista de aprovados, classificações e nomeações)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/concursos>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Seção 7 — Diárias

7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, o valor total recebido, o número de diárias, o período, o motivo e o local de destino?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/diarias>

7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do País?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/diarias>

Seção 8 — Licitações

8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial (número, modalidade, objeto, data, valor estimado/homologado e situação)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/licitacoes>

8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/licitacoes>

8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Os arquivos de cada certame são publicados na mesma seção (processo administrativo completo vinculado a respectiva licitação).

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/licitacoes>

8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/licitacoes>

8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Listagem por exercício, com declaração de inexistência quando não houver fato gerador.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/atas-de-adesao-srp>

8.6 Divulga o plano de contratações anual?

Classificação: Recomendada.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/plano-contratacao-anual>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente?

Classificação: Recomendada.

Atendido. Declaração de inexistência por exercício, quando couber.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/contratos-sancionados>

Seção 9 — Contratos

9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com resumo (contratado, valor, objeto, vigência) e aditivos?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/contratos>

9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/contratos>

9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/fiscais-de-contrato>

9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/ordem-cronologica>

Seção 10 — Obras

10.1 Divulga informações sobre as obras (objeto, situação, datas de início e conclusão, empresa e percentual concluído)?

Classificação: Recomendada.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/obras#obras>

10.2 Divulga os quantitativos, os preços unitários e totais contratados?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/obras#quantitativos>

10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/obras#quantitativos>

10.4 Divulga relação das obras paralisadas (motivo, responsável pela inexecução temporária e data prevista de reinício)?

Classificação: Obrigatória.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/obras#paralisadas>

Seção 11 — Planejamento e prestação de contas

11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/balancos>

11.3 Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/parecer-previo-tribunal-de-contas>

11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?

Classificação: Essencial.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/responsabilidade-fiscal-rgf>

Seção 12 — Serviço de Informação ao Cidadão (SIC / e-SIC)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

12.1 Existe o SIC no site ou no portal de transparência e indica a unidade/setor responsável?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic>

12.2 Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic>

12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic/criar>

12.4 A solicitação por meio de e-SIC é simples, sem exigência de itens de identificação que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação?

Classificação: Obrigatória.

Atendido, apenas são exigidas informações básicas e próprio PDF do requerimento de informações.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic/criar>

12.5 Divulga, nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic>

12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta, inclusive o recursal, as autoridades competentes e o procedimento do pedido e do recurso?

Classificação: Recomendada.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic>

12.7 Divulga relatório anual estatístico (pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, e informações genéricas sobre os solicitantes)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic>

12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (assunto, categoria, fundamento legal e prazo)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/informacoes-classificadas>

12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/informacoes-classificadas>

Seção 13 — Acessibilidade

13.1 O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. O símbolo integra o layout público, na capa e nas demais páginas, inclusive as do Portal da Transparência.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/painel>

13.2 O site e o portal de transparência contêm exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Há *breadcrumb* no layout público, também no topo da página do Portal, em qualquer acesso é possível visualizar o histórico de navegação que é o caminho de páginas percorridas, podendo retornar ou avançar entre as páginas visitadas.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

13.3 O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Recurso disponível no widget de acessibilidade.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

13.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Recurso disponível no widget de acessibilidade.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

13.5 Contém mapa do site institucional?

Classificação: Recomendada.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/mapa-do-siten>

Seção 14 — Ouvidorias

14.1 Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (endereço físico, telefone e horário)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/ouvidoria>

14.2 Há canal eletrônico de acesso/interação com a ouvidoria?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/ouvidoria/criar>

14.3 Divulga Carta de Serviços ao Usuário?

Classificação: Obrigatória.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/carta-de-servicos>

Seção 15 — Lei Geral de Proteção de Dados e Governo Digital

15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza canal de comunicação (telefone e/ou e-mail)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/controlador-de-dados-lgpd>

15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?

Classificação: Recomendada.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/politica-de-privacidade>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/politica-de-protecao-de-dados>

15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?

Classificação: Obrigatória.

Atendido. Entre outros: e-SIC, ouvidoria, protocolo digital, orçamento participativo e banco de ideias.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/esic/criar>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/protocolo/criar>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina), com regras de utilização na página?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/dados-abertos>

15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/pesquisa-satisfacao>

Seção 20 — Atividades finalísticas do Poder Legislativo

20.1 Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/vereadores>

20.2 Divulga as leis e atos infralegais (resoluções, decretos etc.) produzidos?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/legislacao>

20.3 Divulga projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (ementa, documentos anexos, situação atual e autor/relator)?

Classificação: Obrigatória.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras>

20.4 Divulga a pauta das sessões do Plenário?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/agenda>

20.5 Divulga a pauta das Comissões?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/agenda>

20.7 Divulga lista sobre as votações nominais?

Classificação: Recomendada.

Atendido. A votação nominal é consultável no detalhe da proposição e, durante a sessão, em tempo real ou após sua conclusão, o sistema adiciona automaticamente relatório de votação, bem como a listagem dos votos por vereador.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras>

20.8 Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo e o teor do julgamento (ata ou resumo da sessão)?

Classificação: Obrigatória.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/contas-poder-executivo>

20.9 Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Classificação: Recomendada.

Atendido.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/tv-camara>

20.10 Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

Classificação: Recomendada.

Atendido. A página publica a regulamentação (quando cadastrada) e os valores, beneficiários e descrição das despesas; na ausência de fato gerador, declara a inexistência no período.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/cotas-parlamentares>

20.11 Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares?

Classificação: Recomendada.

Atendido, quanto aos dados pormenorizados de cada vereador é necessário selecionar o vereador desejado na listagem pública.

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/vereadores>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Anexo II

O que o Portal da Transparência publica além da Cartilha do PNTP — correlação e rotas

A Cartilha do PNTP 2026, adotada pelos Tribunais de Contas, fixa critérios pontuáveis. O que se lista abaixo não é exigido por essa cartilha na forma implementada, ou não pontua para o Poder Legislativo, e mesmo assim está publicado, com dados no banco próprio da Câmara e, na maior parte das listagens, com exportação em oito formatos (PDF, HTML, impressão, JSON, DOCX, ODT, XLSX e CSV).

1. Painel estatístico e hub do portal

A cartilha exige portal próprio e busca (itens 1.2 e 1.4). Não exige painel com série histórica, gráficos de cinco anos, nem um hub unificado de dezenas de aplicativos internos.

- Painel estatístico (estatísticas e gráficos de 5 anos):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia>

- Portal da Transparência — todos os serviços e aplicativos:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/painel>

2. Processos, documentos e protocolo digitais (além da seção 20)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A seção 20 pede divulgação de projetos, tramitação (ementa, anexos, situação, autor/relator), pauta e, em caráter recomendado, lista de votações nominais. O portal entrega o processo inteiro, administrativo e legislativo, página por página e numerado, com data e hora de cada movimentação, visualizador de PDF, download da peça e da movimentação, e votação nominal em tempo real concomitante à sessão.

- Processos (consulta integral e tramitação):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos>

- Proposituras (consulta integral, tramitação e deliberação):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras>

- Documentos administrativos (atas, portarias e publicações, com tramitação):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos>

- Protocolo legislativo (listagem pública):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/protocolo>

- Protocolo digital (envio pela internet, sem comparecimento):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/protocolo/criar>

- Consulta unificada por CPF/CNPJ ou chave de acesso:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/consultar>

3. Visões analíticas de despesa (além da seção 4)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A seção 4 pede totais empenhados/liquidados/pagos, classificação orçamentária e detalhe do empenho. O portal oferece, adicionalmente, recortes analíticos, liquidações, pagamentos, agregações, restos a pagar, extraorçamentário e adiantamentos.

- Despesas por órgão:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-orgao>

- Despesas por unidade:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-unidade>

- Despesas por fornecedor:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-fornecedor>

- Despesas por tipo de orçamento:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-tipo-orcamento>

- Despesas por função:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-funcao>

- Despesas por subfunção:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-subfuncao>

- Despesas por programa:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-programa>

- Despesas por projeto/atividade:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-projeto-atividade>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-categoria-economica>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-grupo>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-elemento>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-sub-elemento>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-aplicacao>

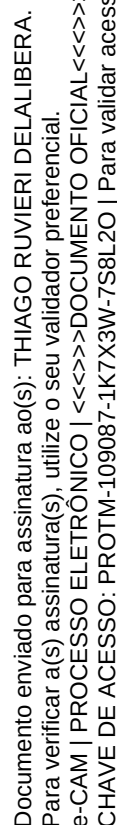
<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-fonte-recursos>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/liquidadas>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas/por-pagamento-empenho>

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/adiantamentos>

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Despesas extraorçamentárias:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/despesas-extra-orcamentarias>

- Restos a pagar:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/restos-a-pagar>

4. Receita extraorçamentária (além da seção 3)

A seção 3 pede previsão e realização da receita do órgão. O portal publica, ainda, a arrecadação extraorçamentária (INSS, IRRF, consignações e assemelhados).

- Arrecadação extraorçamentária:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/arrecadacao-extra-orcamentaria>

5. Folha por lotação e cargo (além da seção 6)

A seção 6 pede relação nominal, remuneração individual e tabela-padrão. O portal agrega, adicionalmente, a folha por lotação e cargo.

- Remunerações por lotação e cargo:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/remuneracoes-por-lotacao-cargo>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Patrimônio e frota (não exigidos pela cartilha para o Legislativo)

A cartilha não pontua, para o Poder Legislativo, a divulgação de frota, abastecimentos, portaria de veículos, bens móveis, imóveis, intangíveis, doados ou transferidos. Todos esses módulos estão no Portal da Transparência.

- Veículos (frota oficial e prontuário patrimonial):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/veiculos>

- Abastecimentos:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/veiculos/abastecimentos>

- Outras aquisições (materiais, peças e pneus):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/veiculos/outras-requisicoes>

- Entrada e saída de veículos:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/veiculos/entrada-e-saida-de-veiculos>

- Bens móveis:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/bens-moveis>

- Bens transferidos:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/bens-transferidos>

- Imóveis:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/imoveis>

- Bens intangíveis:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/bens-intangiveis>

- Bens doados:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/bens-doados>

7. Diário Oficial, políticas públicas e Controle Interno

Nenhum desses módulos é critério pontuável da cartilha para o Legislativo na forma em que foram construídos.

- Diário Oficial Eletrônico:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/diario-oficial>

- Políticas públicas (indicações legislativas, estatísticas e exportação):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/politicas-publicas>

- Controle Interno (publicações da unidade):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/controle-interno>

8. Participação popular (além do e-SIC, da ouvidoria e da transmissão de sessões)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A cartilha exige e-SIC, ouvidoria e, em caráter recomendado, transmissão de sessões. Não exige orçamento participativo, banco de ideias, proposição popular de projeto de lei, ranking, relatório de votação cidadã nem Fale Conosco com protocolo.

- Orçamento participativo:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo>

- Nova proposta de orçamento participativo:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar>

- Relatório do orçamento participativo:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/relatorio>

- Ranking do orçamento participativo:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/ranking>

- Banco de ideias:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/banco-de-ideias>

- Proposta de projeto de lei:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/proposta-projeto-lei>

- Fale Conosco:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/contato/criar>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

9. Peças orçamentárias e de execução publicadas voluntariamente (não pontuam para o Legislativo)

Os itens 11.6 (RREO), 11.8 (PPA), 11.9 (LDO) e 11.10 (LOA) da cartilha não se aplicam à pontuação da Câmara. Ainda assim, esta Casa os publica, em benefício do cidadão e da compreensão do ciclo orçamentário municipal.

- Relatórios da execução orçamentária (RREO):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/relatorios-execucao-orcamentaria>

- PPA — Plano Plurianual:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/ppa-plano-plurianual>

- LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/ldo-lei-diretrizes-orcamentarias>

- LOA — Lei Orçamentária Anual:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/loa-lei-orcamentaria-anual>

A cartilha também não exige, para o Legislativo, os relatórios de prestação de contas em formato de anexos múltiplos nem os demonstrativos da Instrução Normativa nº 28 do TCU. Ambos estão publicados.

- Relatórios de prestação de contas:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/relatorios-prestacao-de-contas>

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Instrução Normativa nº 28 (TCU):

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/instrucao-normativa-28-tcu>

10. Dados abertos, API e exportações (além do item 15.4)

O item 15.4 pede acesso automatizado e regras de utilização. O portal oferece página institucional de dados abertos, API REST pública (proposturas, processos, agenda, e-SIC, ouvidoria, estatísticas do painel, entre outros) e exportação em oito formatos nas listagens.

- Dados abertos e regras de utilização:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/dados-abertos>

- API do painel da transparência:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/api/transparencia/painel>

- API de estatísticas:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/api/transparencia/stats>

Formatos de exportação disponíveis nas listagens públicas: PDF, html, modo de impressão, json, docx, odt, xlsx e csv (acrescentados ao endereço de cada listagem).

11. Agenda, TV Câmara e presença — o que supera a seção 20

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além da pauta (20.4) e da transmissão (20.9), o cidadão consulta o detalhe de cada sessão (matérias, chamadas, presença, oradores e vínculo com a transmissão), exporta a agenda nos oito formatos e, quando habilitado, registra presença por meio digital.

- Agenda das sessões:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/agenda>

- TV Câmara:

<https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/tv-camara>

Este Anexo II não esgota cada subpágina de detalhe (empenho individual, bem patrimonial, edição do Diário Oficial, movimentação de processo etc.), todas alcançáveis a partir das rotas acima. O conjunto demonstra, com evidência em produção, que a transparência desta Câmara não se limita ao que a lei e a Cartilha do PNTP exigem: é um sistema integrado, próprio, digital e consultável em profundidade, desenvolvido para o cidadão de Votuporanga e para a nota máxima na avaliação de 2027.

Documento elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação para juntada ao Processo Interno nº 7/2026. As URLs referem-se ao ambiente de produção em 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.